



EMENDA Nº 657, 2018 - CEOF  
(Relator Geral)

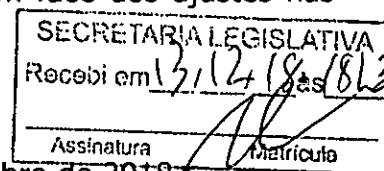
Subemenda à Emenda 649, do Projeto de Lei nº 2.127, de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2019.

Modifique-se o Projeto de Lei nº 2127/2018 e aos seus anexos conforme a solicitação da receita tributária, conforme solicitação constante no Ofício nº 203/2018-GAB TRANSIÇÃO, de 12 de dezembro de 2018, e complemento de informação ofício 02/2018, de 13 de dezembro de 2018, referente redução com a disposição nos seguintes moldes:

DEMONSTRATIVO DAS PROGRAMAÇÕES OBJETO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DA REDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA																	
REDUÇÃO - Onde se lê:																	
Item	Esfera	UD. Código	unidade Orçamentária	função	Subfunção	Programa	Projeto	Subtítulo	Descrição	Região	Produto	Meta Física	Unidade de Medida	Natureza da Despesa	IDUSO	Fonte	Valor
	1	35101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	4	131	6203	8505	0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL	99				3.3.90.39	0	100	5.000.000,00
	1	32101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04	122	6003	2964	0009	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL	99				3.3.90.39	0	100	1.000.000,00
REDUÇÃO - Leia-se:																	
Item	Esfera	UD. Código	unidade Orçamentária	função	Subfunção	Programa	Projeto	Subtítulo	Descrição	Região	Produto	Meta Física	Unidade de Medida	Natureza da Despesa	IDUSO	Fonte	Valor
	1	32101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04	122	6003	2964	0009	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL	99				3.3.90.39	0	100	6.000.000,00

### JUSTIFICAÇÃO

Para esclarecimento em face à documentação anexada ao Ofício nº 203/2018-GAB/TRANSIÇÃO, no sentido de corrigir programa equivocadamente alocado no anexo que retrata as dotações orçamentárias objeto de redução em face dos ajustes nas alíquotas dos tributos: ITBI, ITCD, IPVA e DIVAL.



Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2018.

  
Deputado AGACIEL MAIA  
RELATOR GERAL

**DISTRITO FEDERAL-ELEIÇÕES 2018  
GOVERNADOR ELEITO 2019/2022  
TRANSIÇÃO – IBANEIS ROCHA**

Ofício n.º 02 /2018 – GAB TRANSIÇÃO

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado AGACIEL MAIA**  
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**N E S T A**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e seus Pares pelo êxito na aprovação da proposta de alteração da LDO/2019, por meio do PL n° 2165/2018, e do PLOA/2019, constante do PL n° 2127/2018, apresento esclarecimento em face à documentação anexada ao Ofício n° 203/2018-GAB/TRANSIÇÃO, no sentido de corrigir programa equivocadamente alocado no anexo que retrata as dotações orçamentárias objeto de redução em face dos ajustes nas alíquotas dos tributos: ITBI, ITCD, IPVA e DIVAL. A disposição segue nos seguintes moldes:

DEMONSTRATIVO DAS PROGRAMAÇÕES OBJETO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DA REDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA																	
REDUÇÃO - Onde se lê:																RS 1,00	
Item	Esfere	UO Código	unidade Orçamentária	função	Subfunção	Programa	Projeto	Subtítulo	Descrição	Região	Produto	Meta Física	Unidade de Medida	Natureza da Despesa	INDUSO	Fonte	Valor
1		15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	4	131	6203	8505	0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL	99				3.3.90.39	0	100	5.000.000,00
1		32201	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04	122	6003	2984	0009	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL	99				3.3.90.39	0	100	1.000.000,00
REDUÇÃO - Leia-se:																	
Item	Esfere	UO Código	unidade Orçamentária	função	Subfunção	Programa	Projeto	Subtítulo	Descrição	Região	Produto	Meta Física	Unidade de Medida	Natureza da Despesa	INDUSO	Fonte	Valor
1		32201	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04	122	6003	2984	0009	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL	99				3.3.90.39	0	100	6.000.000,00

Respeitosamente,

  
**ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA**  
 COODENADOR TÉCNICO - TRANSIÇÃO